



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC

Resolução CMPCC N° 001/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 04 de maio de 2017, a retirada no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao apoio financeiro para a realização do “Escola é Arte”. O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 04 de maio de 2017, de acordo com a Ata N° 134 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 05 de maio de 2017.

Maria José Vettorazzi
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo